



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Educação de Macaé
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior

EDITAL N° 02/2017 DE SELEÇÃO DE BOLSAS: MONITORIA, EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL N° 02/2017 – A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR instituição municipal de ensino superior, criada pela Lei Complementar n°. 265/2016, sediada na Rua Aluisio da Silva Gomes n°. 50 - Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Senhor Marcio Magini, nomeado através de Portaria n° 784/2017 expedido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Macaé, publicado em 21/03/2017, torna pública a abertura de inscrições das IES Públicas do município de Macaé, para o processo seletivo de bolsas de Monitoria, Extensão e Iniciação Científica na Data de **01 a 03 de agosto de 2017**, na **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR**, Rua Aluisio da Silva Gomes n°. 50 - Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ.

1. DOS OBJETIVOS:

Apoiar, por meio de concessão de bolsas, atividades acadêmicas de natureza complementar, fundamentadas na iniciação à docência – Monitoria; bem como aos discentes de graduação, o desenvolvimento de projetos de extensão e iniciação científica que articulem os saberes acadêmicos com o **DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA** no Município de Macaé. Facultadas aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior - IES Públicas do Município de Macaé a fim de fortalecer a ação transformadora do conhecimento e viabilizar a relação dialógica entre Universidade e Sociedade.

2. DOS PROPONENTES:

Poderão ser proponentes os **PROFESSORES**, que se encontrem no efetivo exercício das suas funções, em cursos de graduação das IES Públicas do Município de Macaé e que queiram requerer vagas para bolsas de monitoria, extensão e iniciação científica para o desenvolvimento acadêmico dos alunos.

3. DAS ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

3.1 As propostas deverão atender às seguintes diretrizes:

- Promover a cooperação dos corpos discente e docente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, impulsionando o enriquecimento da vida acadêmica dos alunos;
- Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos, dentro da disciplina a qual o bolsista esteja vinculado.



3.2 Da Inscrição das propostas:

3.2.1 As IES Públicas do Município de Macaé, através do seu Diretor, que tiverem interesse em participar deste Edital deverão entregar impresso e presencialmente, no período de **01 a 03 de agosto de 2017 8h às 12h**, na Secretaria Acadêmica da **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR**, sediada na Rua Aluisio da Silva Gomes nº 50 - Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ; Carta de Interesse, objetivando a distribuição igualitária das bolsas por IES.

3.2.2 As inscrições dos Projetos a serem selecionados estarão abertas, até o dia **10 de agosto de 2017**, nas IES Públicas do Município de Macaé que encaminharam previamente carta de interesse, conforme item 3.2.1.

3.2.3 A seleção dos projetos é de total responsabilidade das IES, de acordo com os critérios pré estabelecidos neste Edital.

3.2.4 O quantitativo de bolsas oferecido à IES poderá ser distribuído de acordo com a necessidade interna da mesma entre as 3 modalidades constantes neste Edital.

3.2.5 A inscrição deverá ser feita pelo professor-proponente, através do preenchimento do Formulário Propostas de Projetos, em anexo neste edital, no período estipulado acima e anexar, na ordem, os documentos relacionados no item 4.

3.2.6 Os professores que tiveram seus projetos aprovados nos editais de Bolsa de 2016 e que possuam algum tipo de débito documental junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR** não poderão concorrer ao processo seletivo de bolsas de 2017.

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1 As propostas deverão conter a seguinte *documentação obrigatória*, entregue em envelope lacrado e grafado a **MODALIDADE PRETENDIDA** (monitoria, extensão ou iniciação científica), **E NOME DO PROFESSOR:**

4.1.1 Formulário Propostas de Projetos;

4.1.2 **01 (uma) cópia** do Projeto e plano detalhado de atividades do(s) bolsista(s), **além de 1 (uma) via em CD room etiquetado com título do projeto e nome do professor proponente;**

4.1.2.1 O projeto deve constar de no máximo **10(dez)** páginas contendo de forma clara os seguintes itens: **Apresentação da disciplina, objetivos da disciplina, justificativa (relevância) do monitor para a disciplina (no caso da modalidade de Monitoria), metodologia de desenvolvimento das atividades;**

4.1.2.2 **Os projetos cujos CDs room apresentarem problemas para abrir ou estiverem com a mídia vazia serão automaticamente desclassificados.**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Educação de Macaé
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior

4.1.3 **01 (uma) cópia** do *Currículo Lattes* completo do proponente.

4.2 A carga horária dos alunos bolsistas deverá ser no mínimo 12 (doze) horas semanais.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1 Poderão ser financiadas, desde que compatíveis com o objetivo do presente Edital e dotação orçamentária, 01(uma) bolsa por projeto de monitoria que corresponda a uma disciplina-professor; ou 02(duas) bolsas para as demais modalidades (extensão e iniciação científica), para discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da sua IES. Cada bolsa terá o valor de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) ao mês**, pelo período de **01 de setembro a 31 de dezembro de 2017**.

5.2 Os recursos alocados para financiamento do presente edital são da ordem de **R\$ 199.920,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e vinte reais)**, distribuídos igualmente por cada IES que cumpriu o item 3.2.1, deste Edital. Tais recursos serão pagos aos bolsistas divididos em **4 (quatro) parcelas mensais**, definidos na programação orçamentária da **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR**.

5.2.1 A divulgação da distribuição das cotas de bolsas por IES se dará no dia **04 de agosto de 2017** no site da Prefeitura Municipal de Macaé.

6. PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1 A análise das propostas será realizada pela Comissão de Avaliação de cada IES, baseando-se nos seguintes critérios:

- 6.1.1 Atendimento às diretrizes deste Edital, itens 3 e 4;
- 6.1.2 Qualidade do Projeto apresentado;
- 6.1.3 Relevância da proposta;
- 6.1.4 Competência profissional do proponente, que será o coordenador do projeto, avaliada a partir do *Currículo Lattes* apresentado;

7. DOS BOLSISTAS:

7.1 Cabe aos professores proponentes de projetos realizarem a seleção dos alunos bolsistas, considerando os critérios abaixo, acrescidos de outros que se fizerem necessários:

7.1.1 Estar matriculado em Curso de Graduação na IES a qual o Professor esteja vinculado;

7.1.2 No caso da modalidade de Monitoria ter concluído a disciplina de interesse à monitoria e possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) geral e na referida disciplina igual ou superior a 7,0;



7.1.3 Ter disponibilidade de carga horária compatível ao desempenho das atividades previstas no projeto, de no mínimo 12 horas semanais;

7.1.4 Não possuir outra modalidade de bolsa na **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR**;

7.1.5 Apresentar carta de interesse na qual fique claro o seu interesse em participar do projeto.

7.1.6 Participar de entrevista com o professor proponente do projeto.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 - A lista dos projetos selecionados por cada IES, bem como toda documentação relativa à seleção (Projetos e Currículo do Professor), inclusive dos não selecionados, deverão ser entregues presencialmente, impreterivelmente e separadamente, à **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR** até o dia **17 de agosto de 2017, até as 16h**.

8.2 – O não cumprimento do item 8.1 acarretará a desclassificação do projeto cuja falta se aplique.

8.3 - A lista dos projetos selecionados será divulgada no dia **18 de agosto de 2017 na Secretaria Acadêmica da SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR e no portal da Prefeitura Municipal de Macaé**.

8.4 - O aluno selecionado para bolsista pelo professor proponente do projeto deverá apresentar-se na Secretaria Acadêmica, 3º andar da **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR**, assim como o professor coordenador do projeto, para assinatura do *Termo de Compromisso do Bolsista* e demais documentos necessários à concessão de bolsa, **no período de 21 a 25 de agosto de 2017, das 8h às 12h**, munido de cópias dos seguintes documentos do bolsista:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- *Currículo Lattes*;
- Comprovante do coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0(seis);
- Comprovante de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina em questão.
- Comprovante de conta corrente/universitária no **Banco Itaú S/A**, em seu próprio nome (o encaminhamento para abertura da conta pode ser retirado na secretaria no momento da inscrição);
- Declaração de matrícula na faculdade;
- Declaração de nada consta da Biblioteca;
- Carta de intenção na qual fique claro o interesse em participar do referido projeto;



8.5 O não comparecimento até o dia **25 de agosto de 2017**, no horário das **8h às 12h**, tanto do bolsista selecionado, quanto do professor coordenador do projeto para assinatura da documentação, em atendimento ao item 7.2, implica em desclassificação do concorrente ao processo seletivo de bolsa.

8.6 – Não será aceita, sob qualquer justificativa, a assinatura dos formulários de bolsa por outra pessoa que não seja o próprio bolsista e o próprio coordenador do projeto, mesmo portando procuração.

8.7 Eventuais valores pagos, indevidamente, decorrentes de acumulação de bolsas, deverão ser devolvidos. Caso contrário, serão adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial.

8.8 Após a divulgação dos resultados, a substituição do bolsista só poderá ocorrer mediante à apresentação da solicitação do coordenador, em formulário próprio, disponível na Superintendência Acadêmica da **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR**.

9. CRONOGRAMA:

- **01 a 03 de agosto de 2017 – Prazo para encaminhamento da Carta de Interesse das IES Públicas do município de Macaé;**
- **04 de agosto de 2017 - Divulgação da distribuição das cotas de bolsas por IES no site da Prefeitura Municipal de Macaé;**
- **Até 10 de agosto de 2017 – Prazo de inscrição dos Projetos;**
- **18 de agosto de 2017 – Divulgação do resultado;**
- **21 a 25 de agosto de 2017 – Período de assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista;**
- **02 a 31 de janeiro de 2018 - Data-limite para entrega do *Relatório Final de Atividades*, impresso e assinado pelo Coordenador do Projeto.**

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Somente serão analisadas as propostas encaminhadas nos prazos definidos por este Edital.

10.2 Somente serão aceitas propostas com *documentação obrigatória* completa.

10.3 As atividades contempladas com bolsas previstas neste Edital deverão ser executadas no ano letivo de 2017.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Educação de Macaé
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior

10.4 Os trabalhos publicados e/ ou as apresentações de resultados decorrentes das atividades apoiadas pela **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR** deverão, necessariamente, fazer referência a este apoio recebido.

10.5 O bolsista poderá ser substituído ou a bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, através de solicitação fundamentada por escrito do coordenador do projeto ratificada pela Equipe da Superintendência Acadêmica da **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR**, não configurando sua concessão em direito adquirido.

10.6 O bolsista poderá ser substituído pelos seguintes motivos:

- 10.6.1 conclusão, desistência ou desligamento do curso;
- 10.6.2 desempenho insuficiente;
- 10.6.3 não cumprimento das regras estabelecidas no edital;
- 10.6.4 outros fatores julgados pertinentes ao coordenador do projeto.

10.7 Os coordenadores dos projetos selecionados neste Edital se comprometem a prestar assessoria *ad hoc* para a **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR** durante o período de sua vigência;

10.8 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR**, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.9 A **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR** se reserva no direito de conferir o cumprimento do item **1 - dos Objetivos**, bem como a documentação encaminhada por cada IES, de acordo com o item **8.1** deste Edital.

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe da Superintendência Acadêmica em conjunto com o Secretário Adjunto da **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR**.

Macaé, 31 de julho de 2017.

Marcio Magini
Secretário Municipal Adjunto de Ensino Superior



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Educação de Macaé
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO

COORDENADOR:

E-mail: _____

Tel.: _____

TITULAÇÃO MÁXIMA:

() Pós-Doutor () Doutor () Mestre () Especialista

INSTITUIÇÃO NA QUAL ATUA:

CURSO NO QUAL ATUA:

MODALIDADE DO PROJETO: () Iniciação Científica () Extensão () Monitoria

TÍTULO DO PROJETO:

PALAVRAS CHAVES: _____, _____,
_____, _____

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR / ORIENTADOR

Declaro que tenho conhecimento da sistemática adotada pela SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR para a análise de solicitações no âmbito deste Programa. Autorizo a análise da proposta segundo essa sistemática e concordo com a avaliação da mesma pela Comissão de Concessão de Bolsas da SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR.

LOCAL E DATA:

Macaé, _____ de _____ de 2017

ASSINATURA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Educação de Macaé
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior